



**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 022/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO Nº 018/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO Nº 017/2024**

**PROTOCOLO FME-CO Nº 1083/2024**

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** que é necessário realizar a registro de preços para futura, eventual e parcelada para fornecimento de materiais gráficos para atendimento do Fundo Municipal de Educação-FME.

**Considerando** a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

**Considerando** que o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, neste ato representada pelo senhor **MARCOS MOTA DO NASCIMENTO**, na condição de **CONTRATANTE**.

**Considerando** a pessoa jurídica ARMANDO DIEGO DA SILVA COELHO 02795236109 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.391.517/0001-10, estabelecida na AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS, TO e GRAFICA CANADA E COMUNICACAO VISUAL LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 41.172.211/0001-99, estabelecida na Q ARSE 82 ALAMEDA 22 QI 24, LOTE 29, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, ofertante do menor preço, na condição de **CONTRATADO**.

**Considerando** os pareceres da assessoria jurídica e de controle interno deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**Considerando** os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

**Considerando** que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior ao limite para compras e serviços comuns.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 para a registro de preços para futura, eventual e parcelada para fornecimento de materiais gráficos para atendimento do Fundo Municipal de Educação-FME.

**Art. 2º - RATIFICAR** em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno e no artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **APROVO E AUTORIZO REALIZAÇÃO DA DESPESA**, nos valores unitários e quantidades constantes dos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO Nº 017/2024**.

**Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR** em favor da pessoa jurídica de direito privado ARMANDO DIEGO DA SILVA COELHO 02795236109 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.391.517/0001-10, estabelecida na AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS, TO e GRAFICA CANADA E COMUNICACAO VISUAL LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 41.172.211/0001-99, estabelecida na Q ARSE 82 ALAMEDA 22 QI 24, LOTE 29, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO.

**Art. 4º - PUBLICAÇÃO** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, dia 19 do mês de agosto de 2024.

**MARCOS MOTA DO NASCIMENTO**

**Gestor**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-916ef9-21082024091540**